

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 490

O Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz reassume, hoje, o Governo do Estado

Dr. Serzedelo Corrêa, exaltando a administração catharinense, classifica o exmo. sr. Dr. Hercilio Luz: "Estatista de largas vistas"

O desenvolvimento do ensino primario no municipio de Florianopolis

OS GROSSISSIMOS ACREDITAMENTOS DO ESPÍRITO SÁBIO, O HONRADO DO PALACIO DO GOVERNO

Em torno das escolas estrangeiras

GOVERNO DO ESTADO

Reassume hoje o Governo do Estado o nosso ministro Chefe o exmo. sr. Dr. Hercilio Luz, movido pelos mais altos interesses da nossa terra, havia seguido para o Rio de Janeiro, onde floitear perante o illustre sr. Presidente da Republica, a realisação de varios melhoramentos reclamados pelo desenvolvimento de Santa Catharina.

Durante o afastamento for cido das suas funções administrativas, assumiu o governo o nosso venerando amigo sr. coronel Raulino Horn, Presidente do Congresso Representativo do Estado.

Nome tradicional que representa a mais forte garantia do regimen republicano que elle, cheio de fé viva e de esperanças alimentadas, pregou nos memoriaes das da Propaganda o exmo. sr. coronel Raulino Horn foi o continuador dessa politica larga de patriotismo que Hercilio Luz estava desbravando através do seu luminoso periodo governamental.

Nesta interinidade que hoje expira, não houve a menor solução de continuidade.

O exmo. sr. coronel Raulino Horn proseguiu brilhantemente o plano administrativo do seu antecessor, imprimindo aos seus actos um elevado espirito de liberalismo, de accordo com os seus nobilissimos ideaes democraticos.

Esta afirmação equivale pela melhor satisfação que nós republicanos catharinenses experimentamos neste momento.

Porque demonstra que, em Santa Catharina, não ha o entrechope das competições pessoais, em prejuizo dos altos interesses da collectividade.

Todos os nossos homens de reconhecidas só têm uma unica aspiração: a grandesa do nosso Estado.

E dominado por essa justissima aspiração, o venerando patriota realiso, nestes poucos dias, um governo brilhante que faz honra á nossa terra.

E mais uma vez, no elevado posto administrativo, o exmo. sr. coronel Raulino Horn tornou-se creador da veneração e da gratidão patriótica.

Prestigida fortemente pela solidariedade de todo o povo catharinense, que em boa hora o colloca á frente dos seus destinos, reassume hoje, o governo, o exmo. sr. Dr. Hercilio Luz.

S. Exa. vai reencetar o seu notavel programma, cujo desdobramento em obras inadiaveis, de re-

O problema da colonisação

O dr. Hercilio Luz encara-o com proficiencia

O sr. Dr. Serzedelo Corrêa, illustre jornalista e uma das mais altas capacidades da Republica, escreveu na revista "A Municipal" um excellentissimo artigo sobre a actual administração do exmo. sr. Dr. Hercilio Luz, eminentemente Governador do Estado.

São conceitos de alta valia que expressos com a justiça de apreensão com que o seu amado autor o redigiu, merecem ser divulgados.

Esse brilhante artigo do sr. Dr. Serzedelo Corrêa:

"O Dr. Hercilio Luz, á frente da administração de Santa Catharina, a que elle tem dado o melhor do seu esforço, da sua dedicação e do seu carinho, vem-se revelando um estadista de largas vistas, um desses politicos cujos actos devem servir de exemplo aos homens que nosse país têm responsabilidades de governo. Não é só a sua inexcedivel e sábia politica que o torna uma figura de bastante destaque e relevo, mas tambem a maneira avisaada por que se encara certos problemas da publico-administração."

O que o Dr. Hercilio Luz acaba de fazer com o Conde de Bédit a respeito da colonisação italiana, vem mostrar o seu alto discernimento em relação á questão da imigração que através actualmente no Estado uma phase de realizações praticas e que muito recomendam o governo do illustre catharinense.

A colonisação systematica dessa corrente imigratoria tem uma alta significação para nós ao mesmo passo que redundam em consequencias muitissimo vantajosas para a Italia. A colonisação italiana é de um grande alcance economico para nós e de grande significação politica. Ao Dr. Hercilio Luz não passaram despercebidas todas essas incalculáveis vantagens, principalmente quando se atenta á que se faz preciso contrapor um dique á força da corrente imigratoria alheia, não porque ella constitua um perigo permanente á nossa nacionalidade, mas porque o allemão, se bem que bom colonio, é um typo completamente inadaptavel.

A colonisação que os governos estaduais devem incentivar por excelencia é a italiana. A allemã, apesar de todas as suas vantagens, tem tambem os seus grandes defeitos. A japoneza tem revelado os seus inconvenientes em S. Paulo. A hespanhola já demonstrou o que é e o que pode ser. No governo Paes de Carvalho, no Pará, foi ella praticada com enormes desperdícios e prejuizos incalculáveis para o Estado.

A vantagem da colonisação italiana repousa em que o italiano é um colonio de grande actividade phisica, com ser um elemento francamente adaptavel ás nossas condições de meio phisico e moral. Entre elle e o brasileiro, existe uma grande identidade de raça e de civilisação, analogia de lingua, semelhança de usos e costumes e até de religião.

Todas essas considerações não permittiram e não podiam permanecer indifferentes ao espirito do governador de Santa Catharina.

As declarações que o Dr. Hercilio Luz tem feito nos jornaes sobre esse problema da sua administração, revelam ainda a força da sua grande capacidade na maneira por que S. Ex. pretende levar a effeito a solução do mesmo. A fixação dos colonos tem elle merecido especial estudo, sendo ao que parece, seu principal desejo, localisar as massas de colonos no trecho catharinense das estradas de ferro de São Paulo ao Rio Grande. Essa providencia teria alto alcance, pois evitaria que numa emergencia difficil, possedessem os elementos desmoralisadores conspirar contra a nossa paz e a nossa tranquillidade.

Quando á distribuição dos colonos italianos, o Dr. Hercilio Luz, tem idéas praticas que bem caracterisam o seu tipo de grande administração. Os varios aspectos economicos, sociais e politicos do problema de colonisação são encarados pelo governador de Santa Catharina com uma agudeza que muito o honra e o destaca entre os nossos homens que têm sabido governar.

levantave valia, está abrindo á nossa terra uma phase verdadeiramente grandiosa, de conquistas as mais fecundas e promissoras.

"Republica" exprimindo o seu catharinense, apresenta respeitosa saudação ao exmo. sr. Dr. Hercilio Luz, desejando viva

mente a s. ex. proseguimento de sua administração feliz e operosa que tão proficua e efficiente tem sido para o nosso Estado.

O acto da passagem do governo realizar-se-á hoje, ás 13 horas, no Palacio.

Em torno das escolas estrangeiras

O "Correio da Manhã" da "Municipal" publica em sua edição de 18 do corrente, um artigo de um certo que foi dirigido por um brilhante jornalista allemão, de mais de uma vez pelas colinas de Santa Catharina.

A orientação do artigo revela a divulgação de um certo espirito de rivalidade entre os dois Estados em relação ao problema da imigração estrangeira que se vive no momento de actualidade do Brasil.

Nessa carta se fazem graves acusações ao sr. Orestes Guimarães, inspector das escolas subvencionadas pelo Governo Federal, que é apresentado como o creador de uma situação de desconfiança para o colono de origem allemã, situação que vem redundar em serio prejuizo para o Estado e para o paiz.

O sr. Orestes, de quem se afirma que se dá como "filho intellectual da França", é notado de exigir que as escolas colonias excedendo o programma fixado por sua propria natureza, ensinem o que não conseguem ensinar nos grupos escolares, multissimos tidos com razão como os melhores no genero em todo o Brasil.

Os meritos das escolas blumenenses continua o accusador, — estão sendo obrigados a conhecer a gramatica portugueza e a conhecer a geographia do paiz em todos os seus seus detalhes, como tambem a historia patria com todos os seus dados biographicos, que, desconfio, o proprio sr. Orestes colle quando já em caminho para o exame, num Manual. Si uma escola não corresponde a este programma pedagogico de sr. Orestes e a respectiva colonia não merece as graças de uma determinada camarilla politica, o inspector fecha a sob o protesto de ser o seu professor um não germanista portuguez. Assim só em Blumenau estão assignadas de fechamento 150 escolas."

"Citarei só um facto para demonstrar como o sr. Orestes Guimarães desmerece a sua missão nacionalizadora. Em Itapuaçu Secca, subarbio de Blumenau, havia um professor particular letrado que possuia profundos conhecimentos de portuguez. O inspector federal teve a da escola, dando-lhe um lugar mais bem remunerado no grupo escolar de Itapuaçu, e poucos dias de mais, a escola particular de Itapuaçu Secca era fechada, com a especificação de que o professor de lingua da sob o protesto de que nella não se ensinava a lingua do paiz."

Vejamos o que ha verdade nessas imputações.

1) O sr. inspector federal não pode exigir nada nunca exigiu que as escolas colonias ensina em a grammatica portugueza e a geographia e historia do paiz — em todos os seus detalhes. O que s. ex. verifica é si as escolas consideradas estrangeiras ensina, de accordo com a legislação estadual á lingua portugueza e historia e geographia do Brasil, observando o programma das escolas primarias estaduais e dando a essas materias o tempo empregado nestas mesmas escolas (decreto n. 1321, de 29 de Janeiro de 1920). E o programma estadual é muito modesto nas exigencias que faz em relação a essas materias das quaes está muito longe de pedir todos os detalhes."

2) A ordem de fechamento só tem sido dirigida contra escolas reherbas com infracção da lei n. 1187, de 8 de Outubro de 1917, e do decreto n. 1901, de 8 de Novembro do mesmo anno, e contra as quaes foi apresentado a lei n. 1283, de 15 de Setembro de 1919, e o decreto n. 1290, de 16 de Outubro do mesmo anno.

Dahi se vê que os Orestes não tem procedido ao fechamento nem mandado a execução com que se apresentaram a legislação estadual.

E a prova da legalidade de seus actos não tem os que se apresentaram ao jornalista allemão como victimas de violação recorrido ao executivo estadual nem ao poder judicial, contra os actos do inspector federal.

3) A ameaça que impede sobre 150 escolas é imaginaria. *Tantas escolas particulares nunca existiram em Blumenau*, e dos professores que tiveram suas escolas fechadas em 1917, a maior parte já se regularizou de accordo com a legislação estadual, tendo havido de parte do inspector Orestes a maxima benevolencia no exame, como pôde verificar quem se quiser dar ao trabalho de examinar as provas escriptas, que se acham arquivadas na Directoria da Instrução.

4) O caso de Itapuaçu Secca é o seguinte: o sr. Orestes conviou para entrar para o magisterio estadual um professor particular; este, em vista de melhorar de situação acceteou a proposta, como amanhã ou depois terá o direito de deixar o cargo de professor estadual para aceitar o emprego que melhor lhe convier.

5) O fechamento da escola de Itapuaçu Secca foi feito, porque a mesma continuava a funcionar com infracção das determinações do Estado relativamente a escolas estrangeiras. Logo que cumpria as exigencias legais, teve ordem para se reabrir.

Desta explicação singular se vê a sanção das accusações levantadas contra o sr. Orestes Guimarães; della resulta tambem a pericia que poria de toda a carta do brilhante "jornalista" allemão.

Os alencões de Santa Catharina e seus descendentes aqui vivem em boa paz e em grande segurança e são tranquilos e muito prosperos como os de S. Paulo e de outros pontos do Brasil; e o sr. Orestes Guimarães, longe de exorbitar de suas attribuições, tem sido um fiel e esforçado cumpridor das leis federaes e estaduais, continuando no cargo de inspector federal a merecer a confiança do Governo de Santa Catharina a prestar ao Estado e ao paiz os mesmos bons serviços que vinha prestando como funcionario estadual.

Instituto Historico

Esta associação reúne-se sexta-feira, 28 do corrente, para o fim especial de tratar de sua colaboração no grande dicionario de assumptos nacionaes que, para comemorar o centenário de nossa Independencia, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro está organizando.

A directoria por nosso intermedio, pede o comparecimento de todos os associados.

FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Crear escolas, na verdade, não é resolver o máximo dentre os mais urgentes problemas.

É incontestável que delle depende, imediata e eficientemente, a finalização das soluções de que irradia, em toda a sua pujante capacidade creadora, de trabalho, de iniciativas fortes e ictuadas, o valor nativo dos nossos compatriotas.

Crear escolas não somente por todos os recintos, onde mister se torne dar combate ao analfabetismo, não basta. A eficiência dessa poderosa arma de combate à ignorância e à inconsciência, ali colliktividades, reside toda, na concomitante e eficaz fiscalização.

Assim pensando e assim agindo de continuo, tal ha sido, desde o seu inicio, a plataforma e o programa de governo do eminente Estadista Excmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, que, por vontade popular, algéza á suprema direcção dos destinos do nosso Estado.

E o governo do Município, da sua capital, sob a zelosa capacidade e permanente actividade do sr. capitão João de Oliveira Carvalho—campesão, sem hesitações, sortez-se em solidaria acção, pelos mesmos caminhos da realizações luminosas q' e interessar, dia a dia, a vida, o vigor, o progresso da terra catarinense.

Intucando as visitas ás escolas dos districts, estiveram, ante-hontem na Lagoa, os srs. dr. Henrique Fontes, director da Instrução Publica e Joaquim de Oliveira Costa, substituto do Superintendente Municipal, que compareceram ás diversas escolas municipais e estaduais, ali localizadas.

Da inspecção a que procederam, resultam serenas tomadas varias providencias no sentido de melhor regularizar, de accordo com o respectivo regulamento, a escripturação da matricula e frequencia escolar, malformadas e de serca convenientemente a todas as fazas de mobilidade e de interesses didacticos.

A localização das escolas, de modo a corresponder, equitativamente, ás necessidades impostas pelos núcleos de população escolar conforme a densidade de cada região districtal, fórta assumpto que, prioritariamente, preoccupára a mente dos visitantes.

Entre outras deliberações a respeito li esta asessorado a de conseguir-se do Excmo. Sr. Governador do Estado, a criação do proprio, onde lincoussou a extinta escola radiographica, para nella serem instaladas as escolas das crianças da cidade do districto local aliás, que que está de modo a perfeitamente corresponder ás exigencias do ensino.

A fiscalização não iniciada, de cujo cumprimento se trata, serviria para a Instrução Publica do município, será acompanhada em certos districtos rurales, aliás do municipal, de modo a garantir o cumprimento do regulamento e pelo Estado.

Providencias ali tomadas á aquisição de predios adaptados ao convenientemente ao ensino, serão tomadas, assim de doplar o nosso Município com escolas confortaveis e que preencham, devidamente, os seus elevados fins—tornar ell' cliente o ensino, efectiva a sua obrigatorioidade, fazer tanto quanto possível, uma realidade, de extinguir-se o analfabetismo—causa da, por excellencia, que retarda a exortante economica e prosperidade locais.

Retrato exposto

Na mostra da relojoaria Mayer, á rua Conselheiro Mafra, acha se exposto um magnifico retrato do excmo. sr. dr. Hercilio Luz, eminente Governador do Estado.

Esse retrato é obra do habil pintor sr. Fritz Sorge e será brevemente inaugurado no salão nobre da Superintendencia Municipal de Tijucas.

DONATIVO

A respeitavel familia Aducci, satisfazendo uma das ultimas vontades do seu idolatrado chefe, fez o donativo da quantia de 500.000 ao Asylo de Orphãs, a cargo da benemerita e intencnerata irmandade do Espirito Santo.

Os acontecimentos políticos no Espirito Santo

O policiamento pela força federal

População alarmada

A intervenção federal—O Presidente Nestor Gomes quer passar o governo—O Palacio do governo é bombardeado

Os acontecimentos políticos no Espirito Santo

Rio, 27. Comunicam de Victoria, Estado do Espirito Santo, que o coronel Jayme Pessoa affixou placardes avisando á população que vae retirar as forças e desarmando a população nas zonas da cidade que serão guardadas pelas tropas federaes.

A noticia desse movimento de forças alarmou muito a população que se está retirando da cidade.

O dr. Nestor Gomes aceita a intervenção federal e quer passar o governo

Rio, 27. Comunicam de Espirito Santo que, como se suppunha, o sr. Nestor Gomes aceitando a intervenção do coronel Jayme Pessoa, está prompto a entregar o governo daquelle Estado, a quem for de confiança do dr. Espirito Santo, Presidente da Republica.

Aquelle politico espirito-santense declarou deixar o caso para ser resolvido pelo poder judiciario.

O bombardeio de Palacio

Rio, 27. Comunicam de Victoria que continua o bombardeio das forças do sr. Jeronymo Monteiro contra o Palacio do Governo, onde se encontra Presidente Nestor Gomes.

O commercio fecha

Rio, 27. Em face dos graves acontecimentos o commercio fechou as suas portas, ficando completamente paralyzada a vida da cidade.

S. Ex. o Sr. Dr. Hercilio Luz, visita os trabalhos da Estrada de Ferro de Itajaí

S. Ex. o Sr. Dr. Hercilio Luz, eminente Governador do Estado, fez hontem uma visita de inspecção dos trabalhos da estrada de rodagem de Anitáí á Laguna.

Acompanhará a S. Ex. os srs. dr. Olavo Freire Junior, director de Obras Publicas, desembargador Antonio de Assis e coronel Germano Wendhausen.

O Excmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, teve o ansejo de apreciar os serviços da importante estrada que está sob a direcção do sr. major Luiz Born.

Após a sua visita, S. Ex. regressou a esta capital, sendo esperado no Traphie Municipal pelas seguintes pessoas:

Dr. Abelardo Luz, Chefe de Policia; Antonio Mancini da Costa, Jente da Escola Normal; capitão Flaviano Gastão, dr. Amadeu Luz, juiz de direito de Blumenau; tenente-coronel Campos Junior, dr. Hollanda Cavalcante, Luiz Damiani, dr. Cid Campos, juiz de direito do Cruziro; Souza Lima, da revista «Para Todos»; dr. Nelson Guimarães, delegado de policia; Manoel Abren e Donato Costa.

O Vigogênio, para os debilitados é o reconstituinte privilegiado

População alarmadíssima

Rio, 27. A população de Victoria está alarmadíssima.

Esperam-se maiores acontecimentos.

O Governador do Estado recebe telegrammas do Presidente de E. Santo

O Excmo. Sr. Cel. Raulino Horn, Presidente do Congresso Legislativo e Governador do Estado, em expedição, recebeu os seguintes telegrammas:

—Victoria, 25. Ante-hontem, uma posteira parte da policia revoltosa na qual quando andou por parte estava na rua em serviço de policiamento prendendo jornalistas e outros. Não atropel quando para evitar prejuizos materiais e perdas de vida aguardando a solução pacifica.

Maior parte policia indisciplinada, malbaixos e proximidade do Palacio do Governo, onde se continuou o exercicio do meu cargo perfeitamente garantido. Saudações abaixo. Nestor Gomes, Presidente do Estado.

—Victoria, 26. O Juizo Federal negou o habeas-corpus pedido pelo coronel Francisco Etienne Dessauze para manter-se no cargo que se diz empobrecido sem entretanto estar instalado em parte alguma. Saudações, attentos. Nestor Gomes, Presidente do Estado.

CORREIOS

Por acto de hontem, do sr. coronel Manoel Sinterre Guimarães, Administrador dos Correos de este Estado, foi exonerada, a pedido do cargo de agente postal de Ianyopolis, d' Emma Wiewlswski, sendo nomeada em sua substituição d. Luiza Talsalpa, que entrará no exercicio de suas funções, depois de ter prestado a respectiva fiança.

INSTITUTO POLYTECHNICO

Hoje funcionam as seguintes aulas:

- Curso de Odontologia—Prothese e Clinica dentaria.
- Curso de Pharmacia—Quimica inorganica, Pharmacologia (2 e 3º anno), Hygiene e Quimica analytica.
- Curso de Commercio—Cursos depondencia Commercial, Direito Publico e Intelx (1º e 2º anno).
- Curso de Preparatórios Geometria e Escripuração Mercantil.

Carregamento de Sal

Do norte da Republica, chegou hontem, o liate «Alayde» trazendo grande carregamento de sal, destinado á agencia da importante firma Matrazzo & Cia. Ltd. nesta capital.

O Reconhecimento de 1920

Já se acham insalidas, ha muito, em todos os Estados do Brasil as Delegacias Cereas para o reconhecimento geral da Republica a se proceder esse anno, reiteravelmente.

Além da propaganda verbal e jornalística que se faz em todos os Estados para esse fim em reconhecimento nacional, continuam os respectivos Delegados, não só com o a. b. c. material e material de todos os diversos Estados com o de todas as classes conservadoras do País.

Diante desse acervo, creemos que as populações dos Estados não se fatiarão a esta grande prova civica de fornecer os dados e as informações exigidas por lei, para uma estatística geral não só demographica como econmica.

O reconhecimento geral de 1920 será a base com que no futuro estabelecamos de mananciais ou menos positivos, os resultados da nossa gran e de povo, estabelecendo ao mesmo tempo a gran das localidades moares, sociais, politica e economicas na consciencia universal ao lado das mais civildes moares.

A estatística, sendo a base da sciencia e pela sua applicação a para o bem de cada um de nós. Um País sem esta estatística não pode, absolutamente, ser tido como um país organizado, civilizado.

Os nossos heróis possuidores de um patriotismo, não se temem de fazer a qual quer coisa para desenvolver e melhorar a vida do povo. Não se temem de fazer a qual quer coisa para desenvolver e melhorar a vida do povo.

—Victoria, 25. Ante-hontem, uma posteira parte da policia revoltosa na qual quando andou por parte estava na rua em serviço de policiamento prendendo jornalistas e outros. Não atropel quando para evitar prejuizos materiais e perdas de vida aguardando a solução pacifica.

Maior parte policia indisciplinada, malbaixos e proximidade do Palacio do Governo, onde se continuou o exercicio do meu cargo perfeitamente garantido. Saudações abaixo. Nestor Gomes, Presidente do Estado.

—Victoria, 26. O Juizo Federal negou o habeas-corpus pedido pelo coronel Francisco Etienne Dessauze para manter-se no cargo que se diz empobrecido sem entretanto estar instalado em parte alguma. Saudações, attentos. Nestor Gomes, Presidente do Estado.

Por acto de hontem, do sr. coronel Manoel Sinterre Guimarães, Administrador dos Correos de este Estado, foi exonerada, a pedido do cargo de agente postal de Ianyopolis, d' Emma Wiewlswski, sendo nomeada em sua substituição d. Luiza Talsalpa, que entrará no exercicio de suas funções, depois de ter prestado a respectiva fiança.

Hoje funcionam as seguintes aulas:

- Curso de Odontologia—Prothese e Clinica dentaria.
- Curso de Pharmacia—Quimica inorganica, Pharmacologia (2 e 3º anno), Hygiene e Quimica analytica.
- Curso de Commercio—Cursos depondencia Commercial, Direito Publico e Intelx (1º e 2º anno).
- Curso de Preparatórios Geometria e Escripuração Mercantil.

Carregamento de Sal

Do norte da Republica, chegou hontem, o liate «Alayde» trazendo grande carregamento de sal, destinado á agencia da importante firma Matrazzo & Cia. Ltd. nesta capital.

Já se acham insalidas, ha muito, em todos os Estados do Brasil as Delegacias Cereas para o reconhecimento geral da Republica a se proceder esse anno, reiteravelmente.

Além da propaganda verbal e jornalística que se faz em todos os Estados para esse fim em reconhecimento nacional, continuam os respectivos Delegados, não só com o a. b. c. material e material de todos os diversos Estados com o de todas as classes conservadoras do País.

Diante desse acervo, creemos que as populações dos Estados não se fatiarão a esta grande prova civica de fornecer os dados e as informações exigidas por lei, para uma estatística geral não só demographica como econmica.

O reconhecimento geral de 1920 será a base com que no futuro estabelecamos de mananciais ou menos positivos, os resultados da nossa gran e de povo, estabelecendo ao mesmo tempo a gran das localidades moares, sociais, politica e economicas na consciencia universal ao lado das mais civildes moares.

A obrigatoriedade do ensino

Para Cumprimento exato das disposições relativas á obrigatoriedade do ensino primario, a Directoria da Instrução tomou este anno, em tempo, as necessarias providencias.

Assim, a 6 de janeiro, foi expedida pelo respectivo Director a circular abaixo:

—Sr. Professor

Citamos vossa attenção para as seguintes disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919:

Art. 20. O numero minimo de frequentes das escolas isoladas será de 30 nas cidades e villas e 25 nos povoados.

Serão suprimidas ou removidas as escolas que, 45 dias depois de encerrada a matricula, não apresentem a frequencia exigida.

Art. 21. Os encarregados de casa de ensino primario que, havendo vagas na matricula, não as preencherem de accordo com as leis em vigor, ficam sujeitos a multa de cinquenta mil réis.

A 15 de abril foi expedida nova circular sobre o assumpto e assim coube:

—Sr. Professor

Informo a vossa attenção que as medidas a serem tomadas para a execução do art. 20 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

Para o cumprimento das disposições da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, para o ensino primario, estão em tempo de ser executadas.

DR. POMPEU MASCARENHAS DE SOUZA

Ex-assistente de hospitais de Paris. Rio de Janeiro e Guanabara.

Especialista em nephritis do estom. garganta, e urthra e ovidos.

De passagem por esta cidade, attende na Pharmacia Central, das 2 ás 4. s. doentes de suas especialidades.

Vigogênio restitue o vigor nos raios, e fortifica a embelza e modera.

11-883430

Sentença

Vistos estes autos de ação ordinária entre partes, A. - a Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência e Hospital de Caridade de S. Francisco do Sul, neste Estado e R. - a Fazenda Nacional,

que mantém desde então naquela cidade o seu hospital,

que por diversas vezes, requerer a Allanega, mediante Mens de Rendas de S. Francisco, as contribuições de caridade a arrecadas pela referida instituição aduaneira durante os annos de 1907 a 1914;

que tendo sido o seu pedido atendido pelo Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, no final interposto pelo Sr. Ministro da Fazenda, sob o fundamento de não ter a mensa em tempo oportuno preenchido a exigencia do art. 607 § unico do Const. das Let. das Alliandegas e Mesas de Rendas;

que esse acto do Sr. Ministro da Fazenda, negando a aprovação ao do Sr. Delegado Fiscal, assenta em bases inconstitucionaes;

que se não recebeu e tratou em seu estabelecimento hospitalar os marinheiros e tripulantes de navios a mercaderes que demandaram o porto de S. Francisco;

que assim sendo fez jus as contribuições arrecadadas nos referidos annos de 1907 a 1914 e que importam em 4128:8430;

que, por isso mesmo, deve ser declarado inconstitucional o acto do Sr. Ministro da Fazenda e a demandada a União Federal a pagar a mencionada quantia, jurisdicista;

A Ré contestando allega que nenhuma directo assiste a A. em reclamar o pagamento das quantias que diz ter direito por isso que durante o periodo de 1907 a 1917, não tinha ainda submetido a exigencia de que trata o § unico do art. 607 da Const. da União Federal, Allandegas e Mesa de Rendas Fezeres, em se vê do documento que a esta acompanhada;

que depois de preenchida aquella for malidade em 1917, e que decorre a obrigação de pagar-lhe as respectivas contribuições de caridade;

que nenhum valor juridico tem que as resoluções anteriormente tomadas pela Mesa e Irmandade, pertencentes a receber e tratar em seu estabelecimento de caridade, tripulantes;

que contra os supostos direitos da A. milita a prescripção quinquenal de que trata a lei de 20 de Novembro de 1941; o Decr. n. 657 de 10 de Novembro de 1951; a lei de 1937 de 8 de Agosto de 1908 e hoje o art. 177 VI do Cod. Civ. e, finalmente, que a presente acción deve ser recebida para o fim de ser a A. julgada carcereira de açpção.

Ambas as partes depois de juntarem provas arrazuradas finais, a 1.ª, a fls. 96 e a 2.ª a fls. 124.

O que tudo depois de visto e attentamente examinado, e

Considerando que, de facto, as Mesas de Rendas da Republica foram pela lei organica de 1906 art. 54 e dos annos subsequentes, autorizadas a arrecadarem para as casas de caridade installadas nas cidades onde funcionassem aquellas repartições fiscaes, as contribuições de que trata o art. 607 da Nova Consolidação das Leis das Alliandegas;

Considerando que, fundada no supra citado art. 54, a então Mesa de Rendas de S. Francisco, começou a arrecadar as ditas contribuições;

Considerando que, está attingiram a somma de (41:883430) quarenta e um contos e oitocentas e oitenta e tres mil quatrocentos e trinta réis, no periodo de 1907 a 1914, (doc. de fls. 90);

Considerando que, embora a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, attendesse o pedido, no sentido de ser entregue á A. a somma reclamada, esta nada conseguiu visto o Sr. Ministro da Fazenda não ter aprovado aquella resolução, sob o fundamento de não ter a A. em tempo oportuno preenchido a exigencia do art. 607 § unico do Const. das Leis das Alliandegas e Mesas de Rendas, o qual prescreve:

«A disposição do presente art. é extensiva a todas as cidades da Republica onde houver Alliandegas e imposto será integralmente applicado em favor dos hospitales de misericordia dessas cidades, si expressamente se sujeitarem aos mesmos onus da Santa Casa de Misericordias»

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

Notas sociaes

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

A Associação Commercial e o Recenseamento Geral do Brazil

Rio, 27. A Associação Commercial expelliu circulars para todo o País, em prol da propagação do Recenseamento.

O candidato a nova vaga de deputado federal

Rio, 27. O dr. Olympio Magalhães, ex-deputado federal, por Minas Geraes, na vaga deixada pelo fimadoz Asolph Dutra.

O "Dia da Creança"

Rio, 27. Está marcado 19 de Junho o Dia da Creança, visto ser o dia de S. Francisco de Paula, protetor das Creanças.

Os trabalhos do Senado

Rio, 27. No Senado o sr. Gonzaga Jayme tomou o cargo de membro da Comissão de Legislação e Justiça, visto estar muito occupado noutras commissões.

Estrada do 13 de Maio

O sr. Vanteiro Margotti com munição ao Governo haver inicio da construcção da estrada de rodagem do nucleo colonial 13 de Maio.

E' mais um grande melhoramento, para o Sul do Estado, cuja produçao agricola terá seguro esdoudouro.

Ha perto de 15 annos que a laboriosa colonia do 13 de Maio reclama essa via de communicação e é facil avaliar o entusiasmo que se apoderou daquella laboriosa gente ao saber que o Dr. Hercilio Liz ouvira es seus reclamos.

Pela Instrucção

Pela resolução n. 2151, de 26 do corrente, foi nomeada Benvenuta Cecchi. Bendo professora provisoria da escola mixta do logar Rio America, no municipio de Urussanga.

Pela resolução n. 2152, da mesma data, foi nomeado Luiz Lazzarin professor provisorio da escola mixta do logar Rio Jardim, no municipio de Urussanga.

Pela resolução n. 2153, da mesma data, foi nomeado Vendramino Zandronadi professor provisorio da escola mixta do logar Rio Carvão, no municipio de Urussanga.

Grandes prejuizos

Rio, 27. Os prejuizos soffridos com o naufragio da barca Iniciadora, excedem a 500 contos.

Encontro de duas facções politicas

Rio, 27. A situação politica em Victoria, Estado de Espirito Santo, continua grave.

A população está muito apprehensiva.

Previsto um encontro entre os perifericos dos sr. Nestor Gomes e Jeronymo Monteiro.

Estes se a todo momento o perigo de intervenção federal.

Mariado que mata a mulher

Rio, 27. Este manhã, no subúrbio da Piedade, Severino José Maria assassinou a esposa, Beatriz Maria, suicidándose em seguida com um tiro de revolver, destelado no estomago.

O designado marido foi levado a commetter o crime, pelo seguinte: Causou-se contra a vontade da família de Beatriz, tendo rompido as relações com esta.

Passado algum tempo, Severino harmonizou-se com a esposa, voltando ambos para o lar.

Uma nova desavença levou á pratica do terrivel crime.

A victima deixou uma filha de seis meses de idade.

Nos bolsos de Severino foi encontrado um bilhete em que se verificava o seu intento de assassinar também os fillos de Beatriz.

Exportação da cera

Rio, 27. No primeiro trimestre deste anno a exportação da cera attingiu a 270.000 estoffinos, sendo o valor medio, por tonelada, de 32.888.000.

O tenor Marçal Fernandes realiza um concerto

Rio, 27. Na Associação dos Empregados do Commercio, está a ser organizado um concerto, sob a direcção do tenor Marçal Fernandes, realizando um concerto, no dia 1.º de Junho.

Navio arrasto

Rio, 27. A balsa "Vila Rica" de Porto Real, que se dirigia para a barra com destino ao Rio de Janeiro, foi arrastada por uma corrente de mar.

Extradição de dois criminosos

Rio, 27. São Paulo, 27. O juiz Carlos de Figueiredo, juiz de Direito da 1.ª Circumscripção de Curitiba, recebeu a seguinte extradição de dois criminosos.

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 32.900.

Supervidentencia Municipal de Florianopolis

Administracão do sr. capitão João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal

EXPEDIENTE

Mes de Maio Dia 12

Postaria n. 537. Ao Fiscal dos Servicos de Empresa de Renção do Lino. Tendo sido encarecidas a esta Secretaria diversas reclamações sobre lino domiciliario não retirado, determinei-vos de ordem do sr. Superintendente Municipal, providencias para que sanadas sejam essas irregularidades.

Postaria n. 538. Ao Guarda Provisório O. Seara Junior. Tendo sido autorizado por esta Superintendencia o sr. Capitão Henrique Maira a demolir o varandão e dependencias do prédio á rua Fernando Machado n.º, que dá para Avenida Hercilio Luz, deveis relaccionar todo o material arrecadado para ser recolhido a esta Superintendencia. Deveis mais, avisar a Inspectoria de agua e esgotos e Empresa de Luz, para providenciarem sobre o desligamento dos encanamentos de agua e esgotos e de luz, além

Agua ingleza "Cruz"

Tudo de primeira ordem, a melhor para beber e para banho, sem sal, sem cal, sem impurezas. Indicado para afeccões de estomago, indigestão, diarrheas, gripes, etc. Indicado para afeccões de estomago, indigestão, diarrheas, gripes, etc. Indicado para afeccões de estomago, indigestão, diarrheas, gripes, etc.

Florianopolis, 24-5-1920.

Florianopolis, 20-5-1920 Henrique Lessa.

